



**PORTARIA Nº 43.979/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Lei Municipal nº 3.003/2016, Decreto nº 19.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4340 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA FG CHEFIA - SMGP - CHEFIA DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	10994	01/08/17	SMGP
LUCIANA ANDRADE REMIAO FG COORDENAÇÃO I - SMGP - ATOS DE PESSOAL	10861	01/08/17	SMGP
NESSANA FALLER FG COORDENAÇÃO I - SMGP - SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL	10296	01/08/17	SMGP
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES FG COORDENAÇÃO II - SMGP - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONSISTÊNCIA	10753	01/08/17	SMGP
SUZILAINY HENNING FG COORDENAÇÃO III - SMGP - SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL	11038	01/08/17	SMGP
VALTER RODRIGUES FG COORDENAÇÃO IV - SMGP - BIOMETRIA	7467	01/08/17	SMGP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS